



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone(43) 92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 011/2026

Designa servidora responsável pela Ouvidoria, pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em sua modalidade presencial, e e-SIC, em sua modalidade eletrônica, da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CANANDA MENDES BRANCO DO CARMO DE ANDRADE** como responsável pelo atendimento e acompanhamento das demandas da **Ouvidoria, do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em sua modalidade presencial, e e-SIC, em sua modalidade eletrônica** da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições relacionadas à Ouvidoria, ao SIC e ao e-SIC, observando a legislação aplicável e as normas regulamentares vigentes.

Art. 3º As atribuições, procedimentos, prazos e demais regras de funcionamento da Ouvidoria, do SIC e do e-SIC serão estabelecidos em regulamentação própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2026.

Alan Batista Carneiro
Presidente



Assinantes



ALAN BATISTA CARNEIRO

Assinou em 17/08/2026 às 19:39:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ALAN BATISTA CARNEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QZ8-D60-QEN-04E